## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## RAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 – Telefone: 35 3855 1162 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.773/2015**

**DE 28 DE MAIO DE 2015.** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.168, DE 28 DE MAIO DE 2015, DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.30.00	Material de consumo	02	30.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.30.00	Material de consumo	02	50.000,00
TOTAL			80.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3350.43.00	Subvenções sociais	00	50.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.14.00	Diárias – pessoal civil	02	20.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	02	10.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 28 de maio de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal